

**EDITAL Nº 057/2022 - DRA/PROGRAD**

**O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, Ericson Raine Prust, no uso de suas atribuições e considerando:**

- a Resolução nº 014/2018 - COU/UNESPAR, que aprova Regulamento de Matrícula Especial em Disciplinas Isoladas nos Cursos de Graduação da UNESPAR,

**TORNA PÚBLICO AS NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA ESPECIAL EM DISCIPLINAS ISOLADAS PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2022 NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CAMPUS DE CURITIBA II - FAP, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR.**

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Processo Seletivo para Matrículas Especiais em Disciplinas Isoladas nos cursos de Graduação do **Campus de Curitiba II - FAP** da UNESPAR, para o 2º semestre do ano letivo de 2022, será realizado de acordo com as normas previstas na Resolução nº 014/2018 - COU/UNESPAR, neste Edital e demais documentos publicados em decorrência deste.
- 1.2. O endereço eletrônico oficial para publicações referentes a este Edital será o [www.unespar.edu.br/matriculas](http://www.unespar.edu.br/matriculas), por meio do qual todas as normas, orientações, informações oficiais serão publicadas.
- 1.3. O Processo Seletivo é organizado e executado pela Diretoria de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD e pela Seção de Controle Acadêmico do Campus.
- 1.4. Poderão se inscrever como candidatos(as), os estudantes que estejam matriculados regularmente em um dos cursos oferecidos pela UNESPAR, portadores de Diploma de Curso Superior, estudantes que estejam matriculados em Curso Superior de outra Instituição e portadores de Certificado de Conclusão de Ensino Médio.
- 1.5. **Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita as condições e regulamentações deste Edital, bem como de Editais complementares, disposições da Resolução nº 014/2018-COU/UNESPAR e outras normas da Universidade, não podendo alegar desconhecimento delas.**

**2. DAS VAGAS OFERTADAS**

- 2.1. As vagas ofertadas serão destinadas ao preenchimento de acordo com os seguintes critérios:

**I - Estudantes regularmente matriculados nos cursos de Graduação da UNESPAR;**

**II - Portadores de Diploma de Curso Superior;**

**III - Estudantes matriculados em cursos de Graduação de outra IES;**

**IV - Portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio;**

- 2.1.1 Se o número de candidatos abrangidos por um dos critérios descritos acima for superior ao número de vagas, proceder-se-á a realização de entrevista, pelo professor responsável pela disciplina.

- 2.2. A relação com vagas, séries e grau dos cursos a serem ofertadas para este Processo Seletivo, estão dispostas no **Quadro de Vagas**, disponível no anexo "A" deste Edital.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela internet, [no período de 25 a 31 de agosto de 2022](#), seguindo as orientações contidas no anexo "C" deste Edital.
- 3.2. Os candidatos deverão preencher o Requerimento disponível no Anexo "B" deste Edital e no ato da inscrição anexá-lo (após digitalizado) para efetivação da solicitação. **Não serão analisadas as solicitações que não contenham o Requerimento citado acima, devidamente preenchido e anexado.**
- 3.3. Os candidatos poderão solicitar inscrição em até três (03) disciplinas isoladas do curso de graduação, no mesmo período letivo.

### 4. DA SELEÇÃO, DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS

- 4.1. Os resultados finais da seleção serão emitidos pelo Colegiado do Curso e a convocação para matrícula será publicada em edital próprio **A PARTIR de 05 de setembro de 2022**, no endereço eletrônico [www.unespar.edu.br/matriculas](http://www.unespar.edu.br/matriculas).
- 4.2. A convocação dos(as) classificados(as) será organizada pela Diretoria de Registros Acadêmicos - PROGRAD e efetivada pelo Setor de Controle Acadêmico do campus, respeitando as normas previstas nos editais de convocação.
- 4.3. Os(as) candidatos(as) convocados(as) para matrícula deverão enviar via e-mail a documentação exigida nos editais de matrícula.
- 4.4. O candidato que não realizar a matrícula no prazo previsto em edital perderá o direito à vaga.

### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos, em caráter de emergência, pela Diretoria de Registros Acadêmicos - DRA, pela Pró - Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD, e em grau de recurso, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE/UNESPAR.
- 5.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
- 5.3. Publique-se no site oficial da UNESPAR.

Paranavaí/PR, 25 de agosto de 2022.



**ERICSON RAINE PRUST**  
Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD  
Portaria nº 017/2021 - Reitoria/Unespar

## ANEXO A - QUADRO GERAL DE DISCIPLINAS E VAGAS POR CURSO

### CAMPUS DE CURITIBA II (FAP) - 2º SEMESTRE

CURSO	DISCIPLINA	SÉRIE	TURNO	VAGAS
<b>BACHARELADO EM MUSICOTERAPIA</b>	Expressão Corporal	Optativa	Manhã (quarta-feira)	01
	Oficina de Texto	Optativa	Manhã (quarta-feira)	02
	Harmonia Elementar	2º série	Manhã (segunda-feira)	02
	Iniciação à Percussão	1º série	Manhã (quinta-feira)	05
<b>BACHARELADO EM ARTES CÊNICAS</b>	Estudos em Artes Cênicas II Educação das Relações Étnico-Raciais	Optativa	Manhã (terça-feira)	08
	Interlocuções Entre Artes Cênicas e Processos Educacionais em Teatro	Optativa	Tarde (sexta-feira)	02
	Improvisação e Jogos	Optativa	Tarde (sexta-feira)	04
<b>LICENCIATURA EM TEATRO</b>	Iluminação	Optativa	Manhã (sábado)	10
	Teatro para Crianças	Optativa	Manhã (sábado)	10
	Estudos em Artes Cênicas III	Optativa	Noturno (terça-feira)	15
<b>LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS</b>	Arte e Diversidade II	Optativa	Manhã (sexta-feira)	10
<b>BACHARELADO E LICENCIATURA EM DANÇA</b>	Tópicos Especiais em Dança II: Corpo e Movimento	Optativa	Manhã (sexta-feira)	03
	Laboratório de Investigação do Movimento II	2º série	Manhã (Quinta-feira)	02
	Laboratório de Investigação do Movimento IV	2º série	Manhã (Segunda-feira)	02
	Estética	3º série	Manhã (terça-feira)	01
<b>LICENCIATURA EM MÚSICA</b>	Canto Coral II	2º série	Tarde (quarta-feira)	03
	Cognição musical	Optativa	Tarde (sexta-feira)	04

## ANEXO B - REQUERIMENTO SOLICITANDO MATRÍCULA ESPECIAL EM DISCIPLINA(S) ISOLADA(S)

DADOS DO(A) REQUERENTE						
Nome Completo:						
Data de Nascimento:		CPF:		RG:		UF:
Telefone celular:	( )	E-mail:				
<input type="checkbox"/> ESTUDANTE DA UNESPAR - Campus: _____ Curso: _____ Série: _____						
<input type="checkbox"/> PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR - Curso: _____ IES: _____ Ano de conclusão: _____						
<input type="checkbox"/> ESTUDANTE DE OUTRA UNIVERSIDADE - IES: _____ Curso: _____ Série: _____						
<input type="checkbox"/> PORTADOR DE CERTIFICADO DO ENSINO MÉDIO - Escola: _____ Ano de conclusão: _____						
Disciplina 1: _____ Série: _____ Curso: _____ Turno: _____ Campus: _____						
Disciplina 2: _____ Série: _____ Curso: _____ Turno: _____ Campus: _____						
Disciplina 3: _____ Série: _____ Curso: _____ Turno: _____ Campus: _____						
Justificativa:						
Data:		Assinatura do(a) candidato(a):				
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA COORDENAÇÃO DE CURSO:</b>						
Parecer:	<input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido:					
Assinatura:		Data:				

## ANEXO C - INSTRUÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 1 - Primeiramente imprima, preencha e digitalize o Requerimento disponível no Anexo “B” do Edital;
- 2 - Posteriormente acesse: [http://www.unespar.edu.br/a\\_unespar/protocolo](http://www.unespar.edu.br/a_unespar/protocolo), e siga os passos descritos abaixo:
  - a - Na opção “COMUNIDADE EXTERNA” Clique no **Campus** em que deseja solicitar a inscrição (CURITIBA II - FAP);
  - b - Clique em **Abrir nova Solicitação**;
  - c - Preencha todos os campos que possuem asterisco (\*);
  - d - Selecione o **Serviço**: “**SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA ESPECIAL EM DISCIPLINA ISOLADA**”;
  - e - Anexe o Requerimento (Anexo “B”) que foi preenchido e digitalizado e, no campo detalhes descreva a seguinte frase: **Solicitação de Matrícula em Disciplina(s) Isolada(s) do(s) Curso(s) de xxxxxxx.**;
  - f - Preencha os caracteres que aparecem na imagem;
  - g - Clique em **Inserir**;
  - h - Anote o número do protocolo;